



RECEBIDO em 02. 07. 87
ARQUIVADO em 1/1/87
Egídio Boaventura
Funcionário

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE


LEI Nº. 1.277 EMENTA:- Dá denominação de Rua e adota outras
de 02 de julho de 1987 providências.
Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica denominada de Rua VICENTE TEIXEIRA DE MACEDO, a
rua que fica localizada entre as Ruas Frei Damião e a Perimetral de
Juazeiro, ao lado da Vaqueijada, sentido Norte e Sul.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte-Ce., aos 02
(dois) dias do mês de julho de 1.987.


Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL